



JUSTIÇA ELEITORAL
091ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 423/2026

**DIVULGAÇÃO DO PERCURSO PARA TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO
ELEIÇÕES 2026**

A Doutora **HELENA MACHADO DE ALMEIDA**, Juíza Eleitoral da 91ª Zona de Crissiumal-RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este juízo, situado na Rua Vinte de Setembro, 245, em Crissiumal, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.091/1974, combinado com a Resolução do TSE nº 23.753/2026:

TORNA PÚBLICO os roteiros de transporte gratuito de eleitoras e eleitores no dia da votação, nos municípios de **Crissiumal, Humaitá e Sede Nova**, jurisdicionados por esta Zona Eleitoral, cujos veículos foram requisitados pela Justiça Eleitoral.

PRAZO: No prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, os partidos políticos, os candidatos, ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações da divulgação do quadro geral de percursos, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n. 6.091/74.

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

1º Roteiro - Salão Comunitário da Canhada Funda - Salão Comunitário da Barra do Buricá - Escola Estadual de Ensino Fundamental La Salle - Ônibus placa JBA-7F73 - capacidade: 31 passageiros.

- Turno da MANHÃ: saída às 8h00min em frente ao Salão Comunitário da Canhada Funda, passando por volta das 08h:15min no Salão Comunitário da Barra do Buricá, direcionando-se à Escola Estadual de Ensino Fundamental La Salle para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 10h:00min, ou assim que todos votarem.
- Turno da TARDE: saída às 14h00min em frente ao Salão Comunitário da Canhada Funda, passando por volta das 14h: 15min no Salão Comunitário da Barra do Buricá, direcionando-se à Escola Estadual de Ensino Fundamental La Salle para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 16h:00min, ou assim que todos votarem.

2º Roteiro - Salão Comunitário do Lajeado Joaquina - Salão Comunitário do Lajeado Nass - Escolas Uruguai e Riachuelo - Esquina Gaúcha - Planalto - Ônibus placa ISV-3607 - capacidade: 26 passageiros:

- Turno da MANHÃ: saída às 8h00min em frente ao Salão Comunitário do Lajeado Joaquina, passando por volta das 08h: 15min no Salão Comunitário do Lajeado Nass, direcionando-se às Escolas Uruguai e Riachuelo, de Esquina Gaúcha e Planalto, respectivamente, para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 10h:00min, ou assim que todos votarem.
- Turno da TARDE: saída às 14h00min em frente ao Salão Comunitário da Canhada Funda, passando por volta das 14h: 15min no Salão Comunitário da Barra do Buricá, direcionando-se às Escolas Uruguai e Riachuelo, de Esquina Gaúcha e Planalto, respectivamente, para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 16h:00min, ou assim que todos votarem.

3º Roteiro - Escola Municipal Princesa Isabel do Lajeado Turmeiro - Salão Comunitário São Vicente - Ônibus placa PBN-7D40 - capacidade: 25 passageiros:

- Turno da MANHÃ: saída às 8h00min em frente à Escola Municipal Princesa Isabel do Lajeado Turmeiro, direcionando-se ao Salão Comunitário São Vicente para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 10h:00min, ou assim que todos votarem.
- Turno da TARDE: saída às 14h00min em frente à Escola Municipal Princesa Isabel do Lajeado Turmeiro, direcionando-se ao Salão Comunitário São Vicente para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 16h:00min, ou assim que todos votarem.

4º Roteiro - Escola Municipal Vicente de Paula da Cabeceira do São Vicente - Escola Estadual Érico Veríssimo de Linha Brasil - Ônibus placa IZT-9A07 - capacidade: 16 passageiros:

- Turno da MANHÃ: saída às 8h00min em frente à Escola Municipal Vicente de Paula da Cabeceira do São Vicente, direcionando-se a Escola Estadual Érico Veríssimo de Linha Brasil para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 10h:00min, ou assim que todos votarem.
- Turno da TARDE: saída às 14h00min em frente à Escola Municipal Vicente de Paula da Cabeceira do São Vicente, direcionando-se a Escola Estadual Érico Veríssimo de Linha Brasil para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 16h:00min, ou assim que todos votarem.

5º Roteiro - Salão Comunitário Bela Vista - Salão Comunitário Bela Vista Schmidt - Ônibus placa IZG-9G21 - capacidade: 60 passageiros:

- Turno da MANHÃ: saída às 8h00min em frente ao Salão Comunitário Bela Vista com destino ao Centro Comunitário Bela Vista Schmidt para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 10h:00min, ou assim que todos votarem.
- Turno da TARDE: saída às 14h00min em frente ao Salão Comunitário Bela Vista com destino ao Centro Comunitário Bela Vista Schmid para realizar a votação. Horário de retorno por volta das 16h:00min, ou assim que todos votarem.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

1 Roteiro destinado a percorrer as linhas do interior de Humaitá. Micro ônibus placa ITX-2580 - capacidade: 29 lugares.

- Turno único - MANHÃ: saída às 8h30min em frente à sede da prefeitura de Humaitá, direcionando-se à localidade de **Linha Cascata, Herval Novo, Herval Grande, Linha Natal, Industrias Frizzo, retornando para a cidade.**, aguardará as(os) eleitoras(es) votarem, retornando. Prosseguindo à localidade **Indústrias Frizzo**, aguardará as(os) eleitoras(es) votarem, retornando. Saída 10h30 passando por **Lajeado Curvo, Lajeado Jacú, Lajeado Alvorada, Boa Esperança, Duas Pontes, Sanga Freitas e Lajeado Pescador** retornando para cidade.
- Pontos de embarque: os embarques serão realizados nas principais localidades/pontos de referência situados ao longo do itinerário acima indicado.
- Retorno: o veículo realizará o trajeto de retorno após o período destinado à votação, percorrendo o itinerário inverso e efetuando o desembarque dos eleitores nas respectivas localidades de origem.

MUNICÍPIO DE SEDE NOVA

1 Roteiro - Campinas - Coxilha Alta - Santa Terezinha - Vista Alegre - Caçador - Monte Belo - Van Ford placa JBL-4C72.

- Turno único: saída às 8h00min do centro da cidade, direcionando-se à **Campinas**, na sequência, direcionando-se à **Coxilha Alta**, na sequência, direcionando-se à **Santa Terezinha**, na sequência, direcionando-se à **Vista Alegre**, na sequência, direcionando-se à **Caçador**, na sequência, direcionando-se à **Monte Belo**.
- Horário de retorno: a partir das 10 horas, saindo da cidade e realizando o mesmo roteiro.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, a Senhora Juíza Eleitoral mandou publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Eu, RENATO JOSÉ RACHOR, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.

Crissiumal, 27 de setembro de 2026.

**HELENA MACHADO DE ALMEIDA,
JUÍZA ELEITORAL.**



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MACHADO DE ALMEIDA, Juíza Eleitoral**, em 28/09/2026, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2757378** e o código CRC **D7A280B3**.

Rua 20 de Setembro, 245 - Bairro Centro - Crissiumal/RS - CEP 98640-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8091